



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA CANDIDATURA – JÚRI art.º 10º CAPÍTULO IV (DL 206/2009, 31 de agosto)

CANDIDATO

Nome: Ana Glória Setas Teixeira Lopes Ferro

BI / Cartão de Cidadão: 07772636

Título do Trabalho: Caves de vinho do Porto: a ligação entre um setor tradicional e o turismo
Área: Turismo e Lazer - 812 (CNAEF)

Habilitações Académicas

Licenciatura	<input checked="" type="checkbox"/>	Licenciatura em Turismo – Ciências Económicas pelo Instituto Superior de Administração e Gestão, Porto.
Mestrado		
Outros	<input checked="" type="checkbox"/>	Curso de Gestão Técnica Hoteleira da Escola de Hotelaria e Turismo do Porto; Pós-graduação em Hotel Management pelo Centro Internacional de Glion, Suíça

Qualificações Profissionais alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 9º

Avaliação global do perfil escolar:

O candidato possui como habilitações académicas Licenciatura na área da realização das provas públicas.

Assim, face ao exposto, considera-se que, o perfil global escolar do candidato, se adequa à área em que irá prestar provas.

Avaliação global da experiência profissional:

Ao nível da experiência profissional e de investigação, na vertente empresarial, o candidato, possui mais de 10 anos de experiência no âmbito da área para que são requeridas as provas, destacando-se a diversidade e riqueza das atividades apresentadas no percurso profissional, como por exemplo:

- CEO da empresa «Sombras da Cidade», desde 2015.
- Membro do Barómetro Academia do Turismo, IPDT.
- Membro desde 2007 a 2009 e de 2011 a 2015, por sufrágio, da Direção da Associação de Turismo do Porto, Agência Regional.
- Organizadora das Exposições de Carros Antigos de Corrida, contando com a presença dos pilotos Portugueses donos dos carros nas Caves Taylor's, por ocasião do evento desportivo internacional WTCC, em 2013 e 2011.

Comprova-se também que o candidato é docente no ensino superior politécnico na instituição ISPGAYA e acumula funções de docente na área de Turismo.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA CANDIDATURA – JÚRI art.º 10º CAPÍTULO IV (DL 206/2009, 31 de agosto)

Avaliação do trabalho de natureza profissional alínea b) do artigo 5.º

O trabalho apresentado pela candidata, com o título “Caves de vinho do Porto: A ligação entre um setor tradicional e o turismo”, está enquadrado na área em que são prestadas as provas.

Ao nível das provas ficou definido que a apreciação e a discussão do currículo profissional ficarão a cargo do Prof. Jorge Costa e do Doutor Marco Sousa. Relativamente ao trabalho, a apreciação e a discussão ficará a cargo da Professora Doutora Vânia Costa, da Professora Doutora Alexandra Correia e do Professor Doutor Óscar Silva.

Avaliação global da candidatura

Admitido **Não Admitido**

Observações:

Relativamente ao trabalho de natureza profissional apresentado, os membros do júri aconselham uma maior interligação entre o título e o desenvolvimento, sendo que deverá ser acrescentada uma componente que evidencie a importância do mesmo em termos de docência na área e estratégia para o setor. Sugere-se, também, que a componente da metodologia seja mais desenvolvida. A necessidade de clarificação dos objetivos de estudo, do ponto de vista teórico, bem como do ponto de vista prático, foi também abordada. O júri sugeriu ainda um desenvolvimento de referências e fontes de dados usados, bem como uma análise comparativa do tema em estudo com outras regiões, com outros casos práticos, no contexto nacional e Internacional.

Em termos da avaliação global da experiência profissional, o júri sugere que no documento que contém o currículo vitae detalhado sejam realizadas algumas alterações de modo a tornar a sequência cronológica das atividades de âmbito profissional mais clara, por exemplo destacando a função e o respetivo período a bold, seguidos da informação mais detalhada, responsabilidades e funções, em subpontos e não em forma de texto.

Após acordo de todos os membros do júri definiu-se a data de 30 de junho de 2020 para a defesa pública das provas do candidato, no período das 10:00-12:30 para discussão do currículo, e das 14:00-16:00 para discussão do relatório do trabalho.

Os Membros do Júri

Data: 10 de janeiro de 2020



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA CANDIDATURA – JÚRI art.º 10º CAPÍTULO IV (DL 206/2009, 31 de agosto)

Prof. Doutora Vânia Natércia Gonçalves Costa

Prof. Doutor Jorge Costa

Doutor Marco Sousa